

**FR.2021.0198**

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2021

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE**

A/C: GIAN GABRIEL GUGLIEMELLI

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II,  
Nº 4001, EDIFÍCIO MINAS, 12º ANDAR, GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E  
PROTEÇÃO À SAÚDE SERRA VERDE BELO HORIZONTE / MG

CEP: 31630-901

**REF.:** SOLICITAÇÃO DE POSICIONAMENTO SOBRE CAPACITAÇÕES

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, discorrer sobre o Programa de Capacitação dos Profissionais de Saúde a ser executado em cumprimento à Ação Civil Pública (ACP) nº0039564-83.2018.8.13.0400 de Mariana/MG, Termo de Acordo Judicial nº 1024832-63.2020.4.01.3800 de Barra Longa/MG.

**INTRODUÇÃO**

De acordo com o estabelecido nas cláusulas 106 e 107 do TTAC, o Programa de Saúde deve prestar apoio técnico à elaboração e implantação dos protocolos de monitoramento da saúde da população exposta aos efeitos do rompimento, prever medidas e ações necessárias à mitigação dos possíveis danos causados à saúde da população diretamente atingida pelo rompimento, em consonância com as políticas públicas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com base nas cláusulas 106 e 107 do TTAC, em consonância com as políticas públicas e em cumprimento aos autos nº0039564-83.2018.8.13.0400 da ACP Mariana/MG, ao termo do acordo judicial nº 1024832-63.2020.4.01.3800

DS  


Barra Longa/MG e às recomendações do Relatório Consolidado dos estudos de Avaliação de Risco a Saúde Humana para localidades dos municípios de Mariana, Barra Longa no estado de Minas Gerais e Linhares no estado do Espírito Santo, a Fundação Renova, por meio do Programa de Saúde Física e Mental da População Atingida (PG14), executará o Programa de Capacitações para os Profissionais de Saúde que atuam no SUS e resolve estendê-la por liberalidade aos outros municípios da Bacia do Doce considerados impactados pelo TTAC.

A formalização do programa de capacitação se dará por meio da assinatura de um Termo de Adesão a ser firmado entre a Fundação Renova e os gestores dos municípios atingidos, conforme premissas a seguir expostas:

## **OBJETO**

Desenvolvimento de um programa de capacitação que aprimore o conhecimento técnico-científico dos profissionais que atuam nos serviços de saúde do SUS, com temas voltados à emergência e desastres, permitindo a construção de protocolos de atendimento/monitoramento da situação de saúde da população considerada impactada pelo TTAC.

## **OBJETIVO GERAL**

O programa tem como objetivo aprimorar o conhecimento técnico-científico dos profissionais de saúde que atuam no SUS quanto à abordagem, análise e monitoramento da população frente à situação de emergência e desastre, possibilitando que os profissionais revejam seus processos e fluxos de trabalho e aprimorando a organização e análise dos dados ofertados nos serviços de saúde pelos municípios considerados impactados pelo TTAC.

## **CONTEXTUALIZAÇÃO**

Sustentada pelo Acordo Judicial, firmado em abril de 2019, por meio da ACP nº 0039564-83.2018.8.13.0400, a Fundação formalizou no OFI.NII.11.2019.84.23, enviado à CT-Saúde, a proposta de implantação do



Programa de Capacitações para os profissionais de saúde que atuam no SUS, conforme áreas temáticas indicadas no Plano de Ação do município de Mariana/MG.

Na ocasião, a CT-Saúde, por meio do Ofício CT-Saúde/CIF nº 117/2019, em 23 de dezembro de 2019, traz considerações acerca da inclusão/alteração de alguns temas, a estruturação do programa em três módulos, o convite às instituições públicas para o processo seletivo como Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, a Fiocruz, o Ministério da Saúde, as Universidades Federais etc., e consensuou em relação à execução do Programa em polos regionalizados.

Considerando as sugestões e contribuições partilhadas pela CT-Saúde, a Fundação, por meio do OF. FR.2020.0015, expressa consenso com as solicitações e reitera a importância da participação dos profissionais que atuam nos serviços de saúde dos municípios e estados atingidos, nas áreas de atenção básica, vigilância em saúde e atenção secundária serem multiplicadores do conhecimento adquirido.

Com o processo de judicialização do Plano de Ação de Barra Longa (termo judicial nº 1024832-63.2020.4.01.3800), bem como a entrega do Relatório Consolidado dos resultados dos estudos de Avaliação de Risco a Saúde Humana (ARSH), que reiteram a importância do processo de capacitação dos profissionais de saúde, a Fundação dá início ao processo de contratação de empresa responsável por ministrar as capacitações e por liberalidade inclui os demais municípios atingidos da Bacia do Doce no Programa de Capacitação.

O processo de contratação da empresa se deu de forma Concorrencial, em que diversas instituições públicas e privadas que apresentavam expertise nas temáticas foram convidadas pelo Setor de Suprimentos da FR a participarem. Todo o processo respeitou os princípios e diretrizes dos setores de suprimentos, financeiro e compliance. A instituição vencedora do processo concorrencial foi a empresa PRISMA Consultoria.

Cabe destacar que a capacitação em Gestão da Informação em Saúde será a primeira área temática a ser trabalhada nos polos, sob a responsabilidade da empresa Kairós Desenvolvimento Social, empresa que já possui contrato com a



Fundação Renova, apresenta expertise necessária para o processo de diagnósticos, análise e controle da informação em saúde, bem como do uso correto dos sistemas de informação preconizados pelo Ministério da Saúde (MS). Atua no mercado desde 1999 e possui uma trajetória de relevância na área de inovação metodológica.

Isso posto, reiteramos que a Fundação por liberalidade estende o Programa de Capacitação aos demais municípios da Bacia do Doce considerados atingidos pelo TTAC e, para tanto, institucionaliza esta ação reparatória por meio da assinatura de um Termo de Adesão pelos gestores municipais de saúde. Este termo será encaminhado às Superintendências Regionais de Saúde dos territórios dos municípios atingidos e aos gestores municipais dos municípios atingidos e a condição para a participação do município no Programa de Capacitação será a assinatura pelo gestor municipal de saúde e pelo Superintendente Regional de Saúde.

O Programa será desenvolvido em quatro polos regionalizados, conforme descrição abaixo:

**Polo Ponte Nova:** Barra Longa, Mariana, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, Sem Peixe, São Pedro dos Ferros, São José do Goiabal, São Domingos do Prata, Raul Soares.

**Polo Ipatinga:** Dionísio, Córrego Novo, Marliéria, Pingo d' Água, Bom Jesus do Galho, Caratinga, Timóteo, Ipatinga, Iapu, Ipaba, Bugre, Santana do Paraíso, Belo Oriente, Naque, Periquito.

**Polo Governador Valadares:** Alpercata, Tumiritinga, Conselheiro Pena, Fernandes Tourinho, Galiléia, Governador Valadares, Resplendor, Itueta, Sobrália, Aimorés.

**Polo Colatina:** Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Aracruz, Linhares.

O público-alvo será constituído por profissionais de saúde que atuam nos serviços ofertados pelo SUS, nas áreas de vigilância à saúde, atenção primária e atenção secundária dos municípios considerados impactados pelo rompimento da barragem de acordo com o TTAC.

DS  
WET

O número estimado de participantes é de 40 profissionais por polo, disponibilizando duas/três vagas por município e vagas adicionais para as Superintendências Regionais de Saúde de Minas Gerais e do Espírito Santo.

A seleção dos profissionais ficará sob a responsabilidade das secretarias municipais de Saúde e Superintendências Regionais, as quais deverão indicar profissionais devidamente vinculados aos serviços de saúde ofertados pelo município nas áreas de Vigilância à Saúde, Atenção Primária e Atenção Secundária, evidenciado por meio de relatório extraído do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES), respeitando as cláusulas anticorrupção e de conflitos de interesses preconizadas pelo compliance.

O Programa de Capacitação terá a duração de 240 horas/aula e os temas abordados nas capacitações contemplarão:

1. Gestão da Informação em Saúde (englobando Gestão dos Sistemas de Informação);
2. Comunicação de Risco à Saúde;
3. Vigilância em Saúde (Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, englobando tópicos voltados a Bioestatística e Monitoramento da Qualidade da Água para o Consumo Humano);
4. Emergência em Desastres
5. Princípios e Conceitos de Avaliação de Risco à Saúde Humana (ARSH);
6. Princípios e Conceitos de Toxicologia de Metais;
7. Sinais e Sintomas Relacionados à Exposição de Metais;
8. Levantamento do Histórico Completo de Exposição;
9. Exames Físicos para Identificação de Sintomas Relacionados à Exposição de Metais;
10. Direcionamento e Interpretação de Testes de Laboratório para Avaliação de Intoxicação por Metais;
11. Direcionamento de Diagnóstico e Acompanhamento de Intoxicação por Metais.

A estratégia proposta para a execução das capacitações está pautada na modalidade presencial por polo, porém, caso ocorra a necessidade do isolamento social persistir devido à pandemia COVID-19, a Fundação junto às empresas

contratadas fará a reestruturação, adotando a modalidade da Educação a Distância (EAD).

## **CRONOGRAMA**

O Programa de Capacitações terá a duração de um ano. O cronograma definitivo será elaborado juntamente com as Superintendências Regionais de Saúde e os municípios quando os respectivos gestores, que tiverem interesse em participar, entregarem o Termo de Adesão assinado.

A estratégia de execução das áreas temáticas está programada para acontecerem de forma simultânea nos 04 (quatro) polos, com o intuito de garantir o aprimoramento técnico-científico de maneira uniforme dentro dos territórios considerados atingidos pelo TTAC.

## **REFERÊNCIAS**

BELO HORIZONTE. Justiça Federal-Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG. Termo de Acordo Judicial sobre Plano de Ação em Saúde de Barra Longa, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, 1ª edição revisada, Brasília-DF, 2018. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_educacao\\_permanente\\_saude\\_fortalecimento.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude_fortalecimento.pdf)

FUNDAÇÃO RENOVA. Programa de Apoio à Saúde Física e Mental. Ofício.FR.2020.0015. Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2020.

IBAMA. Câmara Técnica de Saúde - Ofício CT – Saúde/CIF nº nº 117/2019. Brasília, 23 de dezembro de 2019.

MARIANA. 2º Vara Cível da Comarca de Mariana/MG. Ação Civil Pública nº0039564-83.2018.8.13.0400, Mariana-MG, 2019.

TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), Brasília, 02 de março de 2016. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2016/07/ttac-final-assinado-para-encaminhamento-e-uso-geral.pdf>



Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Wagner Elísio Tonon*

270277BF954A45B...

---

WAGNER ELÍSIO TONON  
GERENTE DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL  
**FUNDAÇÃO RENOVA**